

## REDE GUANAMBIENSE DEMOCRÁTICA DE SOLIDARIEDADE

### CARTA ABERTA EM DEFESA DA SAÚDE E DA VIDA

Guanambi, 07 de abril de 2020.

Cidadãos e cidadãs Guanambienses, Autoridades Públicas, Órgãos do Estado Democrático de Direito.

O Brasil vive na atual conjuntura uma séria crise- sanitária, econômica, social e política- levando a um cenário de incertezas e forte preocupação por parte de todos os brasileiros, homens e mulheres de boa vontade de nosso país. A pandemia do coronavírus no mundo tem causado uma tragédia global sem precedentes, que exige de todos os governantes, autoridades, setores econômicos, religiosos e da sociedade em geral, o exercício diário do espírito de coletividade, guiado pelos princípios de empatia, solidariedade, partilha e cidadania em favor da vida e da dignidade humana. Tal momento conclama a todos nós, munícipes, nascidos ou não nessa terra a unirmo-nos em busca de soluções e estratégias que visem o bem do coletivo, a valorização do ser humano, da saúde e dos direitos fundamentais básicos; urge que no presente contexto as individualidades sejam deixadas de lado para que o bem comum seja o alvo de todas e todos nós, pois nenhuma vida pode ser deixada para trás ou ter seu valor reduzido ou menosprezado.

Nesse sentido, nós, Conselhos Municipais, Representações da sociedade civil organizada, lideranças religiosas e demais, reunirmo-nos no dia mundial da saúde, a saber, dia 07 de abril de 2020, com o intuito de discutir e debater o atual cenário do COVID-19 no Brasil e mais especificamente em Guanambi, e, por conseguinte analisar as medidas até o presente momento adotadas pelo ente público municipal bem como propor estratégias e ações de enfrentamento ao Coronavírus e garantir medidas de assistência e segurança social as parcelas mais vulneráveis de nossa cidade.

Nossas discussões se deram com base nas orientações e recomendações da Organização Mundial da Saúde- OMS, Organização Pan-Americana da Saúde- OPAS, Ministério da Saúde- MS, Comunidade Científica Internacional, pesquisadores, cientistas, médicos e enfermeiros em todo o mundo, assim como na realidade cultural, educacional, social e de saúde de nossa cidade.

Com base nisso, entendemos o Isolamento social como a melhor medida de desacelerar a transmissão do vírus e seu contágio, garantindo ao sistema de saúde tempo hábil para se organizar e se preparar para gerenciar os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, e também a elaboração e implementação de políticas públicas de proteção social em todos os níveis de governo.

Nosso sistema de saúde a nível municipal ainda não tem preparo de recursos humanos, tecnológicos e nem materiais para administrar uma possível e real crise em decorrência do Coronavírus, nosso comercio é o centro regional da economia o que leva a um fluxo de circulação consideravelmente preocupante e facilitador da transmissão do vírus,

ainda que medidas disciplinadoras e de higienização sejam adotadas pelo ente público ou pelo setor privado.

Nossa cidade não está isolada das demais, temos casos confirmados de COVID-19 em cidades vizinhas que tem relações comerciais, econômicas, educacionais e de saúde com Guanambi; agrava-se ainda o fato de que a volta da normalidade dos serviços não essenciais teve um claro e nítido impacto no aumento da movimentação de pessoas pelas ruas da cidade, somando-se a isso o fato de que não temos a nossa disposição uma quantidade satisfatória de testes para a testagem da população.

A OMS e o Comitê Científico do Consórcio Interfederativo do Nordeste para enfrentamento do COVID-19 reforçam a necessidade da manutenção do distanciamento social e alertam que a retirada precoce do isolamento social e das medidas restritivas correlatas por parte de gestores públicos pode levar os estados e municípios a uma crise ainda maior.

Medidas de abertura de serviços não essenciais e de flexibilização nas medidas preventivas correlatas que foram adotadas na cidade no último dia 06 de abril de 2020 são desprovidas de qualquer embasamento técnico, científico e epidemiológico podendo configurar como sério agravo a saúde pública, passível de judicialização da questão nos órgãos do judiciário e do ministério público.

Embasados no que está supracitado e nas exaustivas recomendações dos órgãos de saúde e de controle recomendamos:

- Revogação do Decreto Municipal Nº 723 de 06 de abril 2020, que normatiza a abertura e funcionamento dos serviços não essenciais no município de Guanambi, solicitando que um novo decreto seja imediatamente editado com as medidas de isolamento social nos moldes do Decreto Municipal Nº 713 de 28 de março de 2020 que estabelece o serviço de delivery como forma exclusiva de atendimentos dos serviços não essenciais.
- Recomendamos ainda que a composição do Comitê Municipal de enfrentamento ao coronavírus em Guanambi seja reestruturada com a inserção de representantes dos Conselhos de Saúde e de Assistência Social e demais representações dos serviços e atividades consideradas essenciais à manutenção da vida. Nesse sentido, recomendamos que seja instituído um comitê Técnico-Científico de Gerenciamento da pandemia em Guanambi, onde o mesmo seja composto por pesquisadores, estudiosos, técnicos da área de saúde e profissionais de saúde do SUS, para que este comitê emita notas técnicas recomendativas que embasarão as ações e proposições do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus.

Como fruto de nossas discussões, apresentamos algumas estratégias e ações que podem ajudar no combate a pandemia e seus efeitos em nossa cidade, sendo:

Na área de assistência social, propomos:

- Destinar Impostos Municipais específicos para o combate e gerenciamento do Coronavírus em Guanambi;

- Revogar imediatamente a Portaria 05 de 26 de março de 2020 do Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social;
- Incentivar e organizar a destinação de doações do comércio e do empresariado de Guanambi para a elaboração de kits de higiene para distribuição nas comunidades vulneráveis;
- Destinação de doações por parte do comércio e do empresariado do município de materiais para a confecção de fraldas e máscaras destinadas a população que necessite desses itens; todas essas ações sem prejuízo do que já está sendo feito na área pelo poder municipal.

Na área econômica propomos:

- Incentivar o setor econômico a adotar o sistema delivery de atendimento aos clientes;
- Firmar parceria entre a Prefeitura Municipal e a UNIFG por meio do grupo AGESTAR, para promover cursos e capacitações online para o comércio varejista e atacadista sobre o mercado digital, e-commerce e maneiras de inserção nessas novas modalidades comerciais bem como assessoramento contábil para empresas nesse momento de crise econômica.

Na área de segurança alimentar e nutricional, propomos:

- Incentivar à produção agropecuária e agroindustrial, através da Secretaria de Agricultura junto com sindicatos e associações, com vistas a garantir a continuidade da produção da agricultura familiar e superar entraves ao escoamento dos alimentos;
- Propor, junto com representantes dos feirantes, a reorganização das logísticas de comércio de atacado e varejo da feira livre de Guanambi, com vistas a restringir o fluxo de pessoas no mesmo horário e local.

Na área de saúde, propomos:

- Elaboração imediata do Plano Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus com criação de rede específica para o paciente com suspeita e/ou confirmação de COVID-19;
- Reservar leitos para possíveis casos de COVID-19;
- Firmar parceria da prefeitura com instituições de ensino superior para o treinamento de profissionais de saúde no atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 e a criação de protocolos específicos dentro da rede municipal em consonância com a literatura científica;
- Disponibilizar orientações por parte da vigilância sanitária para a produção de sabão e hipoclorito de sódio pela população em geral;
- Firmar parceria entre a prefeitura e órgãos e instituições de ensino para confecção, produção e distribuição de EPI's para os trabalhadores em saúde e demais profissionais que estão na linha de frente de atendimento à população em diversas áreas.

Na área de Cultura, Esporte e Lazer propomos:

- Organizar lives culturais por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer com a participação de artistas da terra; apresentações online de instrumentistas e musicistas às pessoas que estão em casa, como forma de incentivo ao distanciamento social e promoção de uma ambiente social pacífico e agradável;
- Incentivar lives esportivas com a participação de professores e profissionais de educação física estimulando a população a realizar atividades físicas em casa.

Por fim, ressaltamos que é urgente a união social em torno da proteção da saúde e da vida, reiteramos que nesse momento não existe e nem pode existir a dicotomia saúde versus economia, o que deve existir é a soma de forças pelo bem comum, para que juntos possamos atravessar esse momento grave sem deixar nenhum de nossos irmãos ou irmãs para trás, reafirmando a primazia do trabalho sobre o capital, do humano sobre o financeiro e da SOLIDARIEDADE sobre o lucro e a competição.

Assinam a presente carta:

Conselho Municipal de Saúde de Guanambi;

Conselho Municipal de Educação;

Conselho Municipal de Assistência Social de Guanambi;

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guanambi;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guanambi;

Nathan Cruz da Silva- Defensor Público Titular da 3º DPE Fazenda Pública;

Paróquia São Geraldo Magela;

Paróquia Santo Antônio;

UNIFG- Comitê institucional COVID-19;

UNOPAR- Pólo de Guanambi;

UNEB - Campus XII

Associação Remanescente Quilombola Queimadas

Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Guanambi;

Sindicato dos Trabalhadores e trabalhadoras Rurais de Guanambi.